



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Extrato de Aditivo de Acréscimo ao Contrato - Concorrência Nº 04.001/2016-CP
- Extrato do 2º Aditivo de Contrato - Contrato Nº 2019.02.25.003-SAÚDE, Pregão Presencial nº. 00.004/2019-PMSBT

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SEC. DE EDUCAÇÃO- CONTRATADO, BV CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO ABC, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 04.001/2016-CP -FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o ACRESCIMO de 9,02% (nove virgula zero dois por cento) nos itens solicitados conforme replanilhamento da obra em anexo. Valor global do contrato originário R\$: 1.640.541,26 (um milhão seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Valor aditivado R\$: 296.131,63 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), passando assim, a partir deste aditivo o valor global para; R\$: 1.936.672,89 (um milhão novecentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Observando a necessidade dos itens solicitados a serem aditivados para viabilidade técnica e econômica da obra bem, como a segurança do prédio público devido ao bairro localizado e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e seguindo o Código de Postura do Município. Justifica-se o aditivo, conforme replanilhamento da obra em anexo. FUNDAMENTA – SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “b” e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 20160706001- DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. ANAXIMANDO MAIA SALMITO.  
PUBLIQUE-SE.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** *Município de São Benedito – Secretaria de Saúde. Contratada: IVANILDA C GOMES - ME, Contrato Nº 2019.02.25.003-SAÚDE, Pregão Presencial nº. 00.004/2019-PMSBT, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. O presente Aditivo objetiva o ACRESCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos dos itens inicialmente contratados (exceto item 04). Valor aditivado de R\$ 15.899,20 (quinze mil oitocentos e noventa e nove mil reais e vinte centavos), fundamenta-se no art. 65 inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato Originário de nº 2019.02.25.003-SAÚDE. SIGNATÁRIOS: MARIA WALDILENE MARTINS | SECRETÁRIA DE SAÚDE e Sr. IVANILDA COSTA GOMES. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 04/12/2019.*

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** - Rua Paulo Marques, Nº 378, Centro, São Benedito-CE  
CEP 62.370-000, FONE (88) 3626-1347 CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CY54ZKTREQVKULXRDMLPNA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.